



República Federativa do Brasil
 Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **09216-24-07515**
 Validade: **01/10/2027**
 Emissão: **01/10/2024**

Requerente: **CNPJ: 03.178.524/0001-65** Fabricante: **JOTRON AS**
EURO SUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA **RINGDALS KOGEN 8**

Nº **3270**

NORUEGA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TRON - (TR30 AIR)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
121,5 a 121,5	0,295	6K00A3E
123,1 a 123,1	0,302	6K00A3E

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
 Gerente de Certificação e Numeração